



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS**, torna público que realizará abertura da licitação a seguir mencionada, cujo edital pode ser obtido na íntegra junto a Prefeitura Municipal, sito a rua Carolina Schmitt, nº 388, neste Município, e pelo site pmtunaslicitacao@gmail.com.

Pregão Eletrônico RP 17/2025 – Registro de Preço para Aquisição de Medicamentos. Conforme Edital. Abertura as 09h:00Min. do dia 10 de julho de 2025.

Maiores informações e edital podem ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, sito a rua Carolina Schmitt, nº 388, neste Município, no site www.bll.org.br e no site www.tunas.rs.gov.br.

Tunas, RS, 30 de junho de 2025.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

DECRETO Nº 2039/2025

Tunas/RS, 27 de junho de 2025

HOMOLOGA O PLANO MUNICIPAL DA POLÍTICA DE BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Plano da Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Tunas, que é parte integrante no Anexo I do presente decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas/RS, 27 de junho de 2025.

Paulo Henrique Reuter
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra.

Claudio Wendel
Secretário de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

ANEXO I

PLANO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR, SAÚDE E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE TUNAS

INTRODUÇÃO

Atualmente, há uma tendência entre as organizações em desejar a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Assim sendo, o ambiente e as relações existentes em um convívio social devem estar alinhados com a saúde ocupacional e o bem-estar dos trabalhadores. Neste contexto, para a Organização Mundial da Saúde (OMS) saúde é: “Um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença”. Em consonância com este conceito, a definição do ambiente de trabalho saudável segundo a OMS 2010 é definida como um ambiente onde há uma colaboração entre os profissionais e os gestores para assim se obter uma melhoria contínua da proteção e promoção da segurança, saúde e bem-estar de todos os profissionais e para a sustentabilidade do ambiente de trabalho considerando questões que vão da segurança e saúde no ambiente físico de trabalho como também no ambiente psicossocial, incluindo a interação com a comunidade para melhorar a saúde dos profissionais, buscando garantir condições de vida dignas e oportunidades para que todos possam desfrutar de uma vida saudável e plena. Segundo ARAÚJO 2009, foram realizadas pesquisas sobre educação e trabalhos docentes mostram outra preocupação: A questão da saúde do educador, tendo como objeto de análise as doenças que mais prejudicam o docente em sua atuação profissional referente á esse tema, pesquisas realizadas no estado da Bahia mostraram doenças nas cordas vocais(calos vocais), (afonia), doenças como tendinite, artrite e saúde mental.

A atenção para a saúde mental dos profissionais da educação esta inserida em um contexto maior de preocupação do que a saúde mental dos demais profissionais, alteração no conceito de saúde e na forma de analisar e abordar a doença. A OMS define saúde como o estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença.

Ampliando tal definição temos em Oliveira (2005, p.45) a afirmação de que “a saúde não pode ser tratada como uma variável exclusivamente biológica”. Ainda segundo tal autor, para aprofundar o conceito de saúde “é preciso perceber que elementos sociais, políticos, culturais e econômicos estão envolvidos na discussão sobre este assunto e, obrigatoriamente, devem ser considerados”.

No que diz respeito ao profissional do serviço público municipal de Tunas, na área da educação, cumprindo a Lei nº14681/18 de setembro de 2023- Política de Bem Estar, saúde e qualidade de vida, conforme o Decreto do Congresso Nacional, considera a necessidade de desenvolver ações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

direcionadas para atenção a saúde integral e a prevenção ao adoecimento, bem como de estimular práticas que promovam o bem estar no trabalho de maneira sustentável, humanizada e por consequência melhorar a qualidade de ensino.

JUSTIFICATIVA

As condições de trabalho com aspectos negativos, trabalhar distante da família, o desconhecimento das possibilidades de atividade física, o desânimo em buscar cuidados com a saúde e poucas interações sociais benéficas, são alguns dos pontos perceptíveis que podem de certa forma, sobrecarregar negativamente o servidor/colaborador, refletindo em sua vida pessoal e profissional, e interferindo negativamente na qualidade de vida. Os dados referentes aos índices de adoecimento e absenteísmo nos profissionais de educação são preocupantes, trazendo consequências para a saúde dos educadores e para a qualidade do ensino, falta de profissionais para substituí-los. A importância do trabalho na vida das pessoas fortalece a auto-estima, a qualidade de vida, com o compromisso de fortalecer o sentimento de segurança, pertencimento, auto-realização, dignidade, condições físicas saudáveis em um ambiente que atenda a suas necessidades biopsicossociais.

É importante destacar que, quando um professor efetivo ou contratado é licenciado ou pede afastamento, a substituição do mesmo é feita por um professor eventual, caso esteja disponível, ou por agrupamento de turmas, atendidas por um único professor, com isso ocorrem perdas significativas, como por exemplo: o fluxo contínuo de interação professor-aluno é interrompido e o tempo produtivo da aula é reduzido, já que um único professor atende turmas diferenciadas, sua adaptação à rotina e aos procedimentos da sala de aula. O processo ensino aprendido é prejudicado pela dificuldade que o professor encontra em administrar as aulas, os alunos apresentam dificuldades para estabelecer novas relações afetivas e de confiança com o novo docente, bem como pela possível queda da motivação dos mesmos diante da ausência do antigo professor.

O absenteísmo no trabalho pode ser claramente conceituado como a ausência do trabalhador ao seu posto de trabalho, seja em razão de faltas, seja em decorrência de atrasos ou saídas antecipadas do serviço e é, atualmente, um dos principais problemas enfrentados pelas instituições, ocasionando falta de qualidade no trabalho, estrutura deficiente, saúde ocupacional prejudicada, desmotivação dos profissionais com as faltas dos colegas, além de sofrer com a sobrecarga de trabalho.

Desse modo, é importante que os gestores estejam atentos a esses números, como uma forma de combater as causas do problema na origem e buscar alinhar a gestão às melhores práticas, elevando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

os resultados da instituição e trazendo mais qualidade de vida à sua equipe de trabalho. Assim sendo, é de extrema importância que o presente plano é relevante e urgente, pois contribuirá de maneira significativa para a melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos profissionais da educação, bem como para a diminuição dos altos índices de absenteísmo nas Redes de Ensino. Diante deste contexto o município de Tunas, reconhece a necessidade de implantar uma política que valorize a saúde integral, o bem estar e a qualidade de vida desses profissionais.

OBJETIVO GERAL:

Promover medidas de atenção à saúde, bem-estar e qualidade de vida dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Tunas/RS, contribuindo para prevenção e diminuição dos índices de adoecimento e absenteísmo nessa rede de ensino.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ☑ Conhecer o atual estado de saúde física e mental dos profissionais da educação da Rede de ensino municipal, possíveis causas e soluções;
- ☑ Conhecer o atual estado de saúde física e mental dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Tunas;
- ☑ Implantar um programa de intervenção multidisciplinar capaz de amenizar/sanar os principais motivos de adoecimento e afastamento dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Tunas/RS;
- ☑ Desenvolver um Programa de Atividade Física para os profissionais da Rede Municipal de Ensino de Tunas /RS, visando, através de atividades teóricas e práticas, refletir sobre a importância das vivências corporais e do movimento para a saúde física e mental, bem como um melhor condicionamento físico e postural dos participantes, contribuindo assim para a prevenção e / ou tratamento das doenças oriundas do sedentarismo;
- ☑ Oportunizar momentos de acolhimento, reflexão e informação a cerca dos cuidados com a saúde física, mental e emocional, dentro e fora da sala de aula;
- ☑ Promover eventos internos e externos buscando a interação entre os profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Tunas/ RS;

PÚBLICO ALVO

Público alvo serão os profissionais da Rede de Ensino Municipal , lotados na Secretária Municipal de Educação e Cultura e nas escolas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

METAS:

Promoção da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos profissionais da educação da Rede Municipal de Ensino de Tunas / RS, com conseqüente diminuição dos atuais índices de adoecimento e absenteísmo presentes na instituição.

1. Reuniões com os gestores escolares para o levantamento de dados, discussão e elaboração de um projeto para aplicação , tendo , tendo como público-alvo as escolas;
2. Levantamento de dados junto ao RH (recursos humanos), da Prefeitura Municipal acerca do atual número de afastamentos dos profissionais da educação.
3. Organização das escolas para aplicação do projeto, baseada nos critérios de quantitativo de aluno e segmento de atendimento da Escola.
4. Sensibilização /apresentação do projeto para os gestores e coordenadores das escolas municipais.
5. Apresentação do projeto para o Público alvo através de palestras motivacionais.
6. Análise e apresentação dos dados coletados para o público-alvo.
7. Criação de um Programa de Promoção da Saúde e de Bem Estar dos Trabalhadores da Rede Municipal de Ensino de Tunas
8. Formação de grupos para atendimento de terapia com psicóloga
9. Parceria com Rede da saúde do município para auto cuidado da saúde
10. Os servidores que apresentarem licenças médicas com freqüência, mesmo que em dias alternados, serão encaminhados a psicóloga.
11. Formação de equipe de multiplicadores nas escolas com presença dos professores de Ed. Física.
12. Encontro com os multiplicadores para planejamento das atividades.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES 2025

Mês	Ação	Responsável
Junho/Agosto	Levantamento de dados sobre a saúde; Análise e levantamento de demandas; Escolha de limitação do tema;	Secretaria Municipal de Educação Cultura; Psicóloga Educacional;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

Agosto	Elaboração do plano	Secretaria Municipal de Educação Cultura;
Setembro	Apresentação do plano;	Secretaria Municipal de Educação Cultura;
Outubro	Rodas de conversa sobre saúde mental e gestão de estresse;	Secretaria Municipal de Educação Cultura; Psicólogo Educacional;
Novembro/Dezembro	Aplicação do Plano;	Secretaria Municipal de Educação Cultura;
2026 / 2027 / 2028	Partindo da aplicação, dos instrumentos de monitoramento, reorganizar as atividades e intervenções com base nos resultados alcançados e atendendo novas demandas	Secretaria Municipal de Educação Cultura; Psicólogo Educacional;

INDICADORES

- Redução no absenteísmo e presenteísmo em pelo menos 15% após 12 meses;
- Obter 90% de participação nas atividades;
- Aplicar instrumento de monitoramento do nível de estresse e bem estar no trabalho;
- Obter 80% de profissionais que demonstram melhoria e avanços no gerenciamento das emoções;

CONSIDERAÇÕES

Este plano está alinhado à legislação vigente, respeitando os princípios de promoção da saúde integral, da participação ativa dos profissionais da educação, da valorização profissional. O município de Tunas assume o compromisso de promover um ambiente educativo mais justo, humano e produtivo.

Constata-se que a violência escolar, referente à violência psicológica, que inclui preconceito, bullying, linguagem inapropriada, agressividade, entre outros, devem ser investigados e assim serem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TUNAS/RS

Tunas/RS, segunda-feira – Edição 01 – Lei Municipal 1281/2021

tomadas medidas em relação a esses comportamentos. Sendo necessário que a sociedade tome medidas de intervenção.

BIBLIOGRAFIA:

Lei nº14681/18 de setembro de 2023 - Política de Bem Estar, saúde e qualidade de vida.

A avaliação de Qualidade de Vida: guia para profissionais da saúde. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ARAÚJO, Ester Maria Arantes. Trabalho docente e saúde mental: um olhar sobre o adoecer psíquico do professor. Salvador:

Edufba, 2009.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para ação: para empregadores, trabalhadores, formuladores de políticas e profissionais. Genebra: OMS, 2010.